



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 018/2023**

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2023  
DA MESA EXECUTIVA**

**“Acrescenta o inciso IV ao art. 76º do Regimento Interno para constar como causa de cassação do mandato do Vereador a violência política contra a mulher e modifica o parágrafo 1º do art. 111º e o art. 125º do Regimento Interno para suprimir a exigência do número de assinaturas de apoio nas proposições apresentadas pelos Vereadores”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução n.º 01/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Acrescenta o inciso IV ao art. 76º do Regimento Interno para constar como causa de cassação do mandato do Vereador a violência política contra a mulher e modifica o parágrafo 1º do art. 111º e o art. 125º do Regimento Interno para suprimir a exigência do número de assinaturas de apoio nas proposições apresentadas pelos Vereadores”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de abril de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro